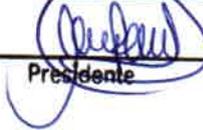




PROJETO DE LEI Nº *081* /2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

18 / *08* / *2025*



Presidente

*Oficializa/Denomina logradouro sem
denominação oficial, Rua Antônio Lucas
Soares, na localidade de Novo Iguape, Distrito
de Jacaúna, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Lucas Soares**, localizada na comunidade de Novo Iguape, Distrito de Jacaúna, Rua sem denominação oficial, que inicia na Av. São João (Novo Iguape) e finaliza na Rua Valdemiro Barbosa da Silva, na comunidade de Novo Iguape, Neste Município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 01 de Agosto de 2025.

Ver. Luiz Fernando Moreira Câmara
Vereador – DC

ENVIADO ÀS COMISSÕES

18 / *08* / *2025*


Presidente

